



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 13 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1533
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
 Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
 FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 - CNPJ: 46.425.229/0001-79
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.874 de 12 de junho de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 200.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
417	06.000	06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01.310.0000	100.000,00	
418	06.000	06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000	100.000,00	
423	06.000	06.003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	0602	10.302.0602.2172	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		200.000,00
TOTAL										200.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 12 de junho de 2026

GILBERTO LUIZ
 MORAES
 SELBER
 PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
 Nº de Certificação: GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
 CN: GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, O=C=SP Brasil, OU=Videoconferencia
 Razão: Este é o autor deste documento
 COBRIGATOR:
 Data: 2026.06.12 17:00:53-03'00"
 País: PPF (País) Versão: 2026.3.0

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em doze de junho de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE
 MELO
 MARTINS
 CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
 Secretário Municipal de Governo

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO
 Nº de Certificação: CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS 2837963896
 CN: CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, O=C=SP Brasil, OU=Videoconferencia
 Razão: Este é o autor deste documento
 COBRIGATOR:
 Data: 2026.06.12 17:00:53-03'00"
 País: PPF (País) Versão: 2026.3.0



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE JUNHO DE 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Conforme** EDITAL Nº 01/2024, abertura em 08/03/24, homologado em 21/06/24 e com vigência prorrogada conforme Decreto Municipal nº 5847/2026; **Considerando** ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

EDITAL Nº 01/2024– ABERTURA: 08/03/24– HOMOLOGADO EM 21/06/24

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLAS.	LEIS
DAYENE STEFANY EULALIO BARBOSA	MÉDICO AMBULATÓRIO - AUDITOR	11/06/2026	41xxx716	03	2144/09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
ID: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, O=Prefeitura Municipal de Aguai, OU=Secretaria Municipal de Administração
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.12 15:09:54 -03'00'
Para PDF: Brasil/Veritas/2025.3.12

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Doze Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
ID: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, O=Prefeitura Municipal de Aguai, OU=Secretaria Municipal de Governo
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.12 15:07:03'00'
Para PDF: Brasil/Veritas/2025.3.12

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE JUNHO DE 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **Conforme** EDITAL Nº 01/2024, abertura em 08/03/24, homologado em 21/06/24 e com vigência prorrogada de acordo com o Decreto Municipal nº 5847/2026; **Considerando** ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidata aprovada em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

EDITAL Nº 01/2024– ABERTURA: 08/03/24– HOMOLOGADO EM 21/06/24

Nome	Emprego Público	Admis.	R.G.	CLASS.	LEIS
MARIANA DA SILVA NAVES	ESCRITURÁRIA	11/06/2026	58xxxx333	74	2471/14 3402/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 12 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
 ID: C=BR, CN=GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, OU=...
 videoconferencia
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.06.12 15:20:02 -03'00'
 Fonte PDF: Reader Versão: 2025.3.0

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Doze Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado digitalmente por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
 ID: C=BR, CN=CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS, OU=...
 videoconferencia
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.06.12 15:20:02 -03'00'
 Fonte PDF: Reader Versão: 2025.3.0

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE JUNHO DE 2026**“DESIGNA A COMISSÃO MUNICIPAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, CMJD, E DÁ CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a LEI MUNICIPAL Nº 3.605, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - CMJD, INSTITUI SUA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**; **CONSIDERANDO** que a Comissão Municipal de Justiça Desportiva, CMJD, é um órgão colegiado de natureza administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Educação e Cultura - SMEEC, com a finalidade de processar e julgar, em primeira instância, as infrações disciplinares ocorridas nas competições esportivas promovidas, organizadas ou apoiadas pelo Município de Aguai; **CONSIDERANDO** expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC), pela sua Coordenadoria Municipal de Esportes, concernente à alteração da composição abrangida pela Portaria Municipal nº 043/2026;

RESOLVE

Art. 1º. A Justiça Desportiva Municipal reger-se-á pelos princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência.

Art. 2º A Comissão Municipal de Justiça Desportiva será composta por 07 (sete) Auditores e 01 (um) Procurador, abaixo elencados:

I - AUDITORES

Pedro Henrique Lima;
José Donizete de Oliveira;
Ivone Ribeiro da Silva;
Wagner Francisco Pires de Oliveira;
Allan César Cassiano Marialva;
Osmar Metzker;
Paulo da Silva.

II - PROCURADOR

Fernando Ferreira Nery.

III - JUNTA RECURSAL

Silvio César dos Santos Souza;

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:4563930803
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:262796399

